



RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 168 / 2018 Dispõe sobre a troca de servidores para a realização de limpeza e coleta de lixo de instalações sanitárias das Escolas do Município, nos termos do § único do art. 1º do Decreto Municipal nº 2.934/17. A Prefeita do Município de Córrego Fundo - MG, usando da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 91, inciso II, letra a e § único do art. 1º do Decreto Municipal nº 2.934/17. RESOLVE: Art. 1º – A tarefa de realizar a limpeza e coleta de lixo de instalações sanitárias do Centro Municipal de Educação Infantil "Sol Nascente" - CEMEI, conforme determinação do artigo 1º do Decreto Municipal 2.934/2017, ficará a cargo, privativamente, das seguintes servidoras: a) Ana Paula Marçal, até 30/11/2018; b) Cristiana de Fatima da Silveira; c) Mariana Helena da Silveira Rodrigues; d) Rose Mary Aparecida Cazeca; e) Rosilvane Fernanda de Faria Oliveira. Art. 2º – A tarefa de realizar a limpeza e coleta de lixo de instalações sanitárias da Escolar Municipal Tereza Maria de Faria Vaz, conforme determinação do artigo 1º do Decreto Municipal 2.934/2017, ficará a cargo, privativamente, das seguintes servidoras: a) Claudina Maria Vieira Oliveira Carvalho; b) Floreni Costa e Silva; c) Maria Gorete de Faria; d) Maria Zeli da Silva; e) Rosimar Maria de Souza Macedo. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Córrego Fundo, 14 de novembro de 2018. Érica Maria Leão Costa Prefeita

PORTARIA Nº 169/2018 Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público. A Prefeita do Município de Córrego Fundo - MG, usando da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 91, inciso II, letra a, RESOLVE: Art. 1º - Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio, a Servidora Aparecida Candida da Silva, efetiva no cargo de Gari, portadora do RG nº MG-12.675.419, inscrita no CPF sob o nº 985.842.516-34, com remuneração do cargo efetivo, de acordo com o artigo 96 da Lei Complementar 021/2.010, no período de 03 de dezembro 2018 a 1º (primeiro) de janeiro de 2019. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação. REGISTRE -SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Córrego Fundo, 20 de novembro de 2.018. Érica Maria Leão Costa Prefeita

PORTARIA Nº 170/2018 Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público. A Prefeita do Município de Córrego Fundo - MG, usando da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 91, inciso II, letra a, RESOLVE: Art. 1º - Conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio, a Servidora Cleunice da Silva, efetiva no cargo de Gari, inscrita no CPF sob o nº 061.935.576-01, com remuneração do cargo efetivo, de acordo com o artigo 96 da Lei Complementar 021/2.010, no período de 10 de dezembro 2018 a 09 de março de 2019. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação. REGISTRE -SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Córrego Fundo, 20 de novembro de 2.018. Érica Maria Leão Costa Prefeita

PORTARIA Nº 172 / 2018 Dispõe sobre a Progressão Horizontal a servidor público. A Prefeita do Município de Córrego Fundo - MG, usando da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 91, inciso II, letra a, em conformidade com o Decreto 2.172/2014, com art. 42 da Lei Complementar 019/2010 e suas alterações; RESOLVE: Art. 1º- Conceder a servidora Erica Cristina Silveira, Auxiliar de serviços gerais, a Progressão Horizontal da Classe I, Grau B, para a Classe I, Grau C, calculada a razão de 3% (três por cento) sobre seu vencimento básico inicial, a partir do dia 27 de novembro de 2018. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se. Município de Córrego Fundo, 23 de novembro de 2018. Erica Maria Leão Costa Prefeita

O setor responsável recebe as publicações até as 15 horas, impreterivelmente, pelo e-mail: diariooficialcf@gmail.com.

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone: (37) 3322-9144

O Diário Oficial do Município de Córrego Fundo/MG é acessado por meio do endereço eletrônico: <http://www.corregofundo.mg.gov.br>.